

Memorando 11.710/2020

De: Pedro Vítor da Rocha Eufrásio - PGM - CHEGAB

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 03/11/2020 às 11:33:22

Setores envolvidos:

CGM, PGM - CHEGAB

Resposta ao Memorando 162/2020-CGM

A Senhora

RITA APARECIDA DE MEDEIROS

Controladora-Geral do Município

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, e de Ordem do Procurador-Geral do Município, Polion Torres, sirvo do presente para, em atenção ao memorando mencionado no assunto, informar que o Município não possui precatórios pendentes de pagamento para o presente ano de 2020.

Informamos, outrossim, que para o ano de 2021, os precatórios a serem pagos estão relacionados no arquivo em anexo, no qual consta os ofícios requisitórios dos Tribunais.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração

—

Pedro Vítor da Rocha Eufrásio

Chefe de Gabinete - PGM/SGA

Anexos:

Precatórios para pagamento em 2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Pedro Vítor da Rocha Eufrá...	03/11/2020 11:33:34	1Doc PEDRO VÍTOR DA ROCHA EUFRÁSIO CPF 080.574.58...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0881-E96C-F59B-040B**



Relatório de Entes

Ofício nº 00069/2020 - AUT/DIPRE

Natal, 08 de Julho de 2020

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito(a) de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 00, CENTRO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência a dívida referente a Instrumentos Precatórios Requisitórios de SÃO GONÇALO DO AMARANTE e suas Autarquias que não possuem orçamento próprio, cujo pagamento de precatórios é feito diretamente pelo ente devedor, autuados entre os dias 02/07/2019 a 1º/07/2020, conforme planilhas anexas, cujos valores está atualizados até a presente data, observando o que determina o artigo 21 da Resolução 303/2019-CNJ.

Desta forma, os recursos de que tratam o art. 100, da Constituição Federal, para o regime Geral e o art. 101 do ADCT, para o regime especial, apurados conforme demonstrativo em anexo, referente, exclusivamente, à dívida perante este Tribunal de Justiça, a partir de janeiro de 2021, sem prejuízo do pagamento dos valores já previstos para repasse ao TJ em 2020, deverão ser consignados diretamente em nome do Tribunal de Justiça do Estado, na conta Banco: BANCO DO BRASIL S/A - Ag.: 37958 - Conta: 4500132716589, vinculada aos precatórios de SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Destaque-se que, sendo o ente devedor enquadrado no regime geral de pagamentos de precatórios, os pagamentos dos precatórios devem ser realizados de forma atualizada, bem como em observância ao decidido com repercussão geral pelo STF, no RE n.º 579431, ou seja, fazendo incidir juros entre a conta de liquidação e a expedição do precatório.

Quanto aos entes do regime especial de pagamento de precatórios tais determinações constarão do cálculo do aporte mensal referente ao ano de 2021 a ser encaminhado por este TJRN até o dia 20 de agosto de 2020, na forma prevista no artigo 64, I, da Resolução 303/2019-CNJ e/ou do plano de pagamento apresentado pelo Ente Devedor até a data de 20 de setembro de 2020, como determina o artigo 64, II, da referida Resolução.

Confiante na adoção das medidas cabíveis objetivando cumprir o aludido dever constitucional, com a subsequente comunicação ao tribunal para instruir os respectivos processos, subscrevo respeitosamente.

Bruno Lacerda Bezerra Fernandes

Juiz Auxiliar da Prêsidencia



Relatório de Entes

Ente devedor		SÃO GONÇALO DO AMARANTE						
Ano	Data Autuação	PA	Beneficiário	PJ	Natureza	Trânsito	Vara	Valor
2021	07/04/20 13:38	901/2020	Maria José Bevenuto Brandão (429.546.224-15)	00013080220078200129	Alimentar	17/11/15 15:01	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 13.358,81
2021	23/01/20 09:36	89/2020	Ana Cristina de Oliveira Bezerra (736.791.354-91)	00003862420088200129	Alimentar	26/07/16 14:28	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 27.324,41
2021	09/12/19 14:42	2815/2019	Sesiom Figueiredo da Silveira (791.713.114-91)	00004717320098200129	Alimentar	08/09/15 14:03	1ª VARA CÍVEL / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 8.920,56
2021	09/12/19 14:37	2814/2019	Albaniza da Silva Barbosa (365.732.304-00)	00019299620078200129	Alimentar	14/06/16 15:53	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 37.549,06
2021	09/12/19 14:34	2813/2019	Angela Carla Barbosa da Silva (008.254.434-40)	00020360920088200129	Alimentar	11/08/15 15:03	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 26.074,26
2021	09/12/19 13:29	2805/2019	Maria das Neves Oliveira da Silva (324.003.064-00)	01004489620138200129	Alimentar	17/11/15 14:59	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 55.031,62
2021	14/11/19 09:58	2580/2019	Erivan Terto da Silva (654.862.344-49)	00020387620088200129	Alimentar	14/06/16 15:53	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 40.176,77
2021	14/11/19 09:39	2578/2019	Sergio Fernandes de Oliveira (670.954.374-91)	00021097820088200129	Alimentar	11/08/15 15:16	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 39.735,88
2021	12/08/19 13:38	1994/2019	João Emiliano Barbosa (242.585.124-00)	00011980320078200129	Alimentar	27/08/15 16:00	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 12.498,69
2021	12/08/19 13:12	1993/2019	Gonçalo Lucas Teixeira (634.577.924-53)	00011998520078200129	Alimentar	23/07/15 10:06	3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 8.123,97
Total:								R\$ 268.794,03

15. 03
/sio
GMSGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

OF. TRT.PR/EXP Nº 025/2020

Natal, 03 de julho de 2020.

**Excelentíssimo Senhor
PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - centro
CEP. 59.291-625 – São Gonçalo do Amarante/RN**

Excelentíssimo Senhor,

Comunico a expedição do precatório constante do relatório e documento em anexo, expedido contra o **Município de São Gonçalo do Amarante**, requisitando a Vossa Excelência a quantia de R\$ 22.858,98 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) correspondente ao total do débito, que será acrescido da correção monetária pelo IPCA-E (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a partir de 01.07.2020 até o efetivo pagamento.

Aproveito a oportunidade para ressaltar as disposições legais vigentes, atinentes à matéria, de acordo com o que dispõe os artigos 535, § 3º, Inciso I, e artigo 910, § 1º, do novo Código de Processo Civil, e artigo 100 §§ 5º e 6º da Constituição Federal (cfe. Emenda Constitucional nº 062 de 09/12/2009), especialmente no que concerne à **obrigatoriedade de inclusão da verba necessária na proposta orçamentária para pagamento no exercício de 2021**, devendo atualizar os valores até a data do efetivo pagamento, recolhendo-se a importância em conta judicial que será aberta no **Banco do Brasil S/A – Agência Setor Público – 3795**, à disposição da Presidência deste Tribunal, e informada a esse município posteriormente.

Por fim, é importante frisar que, conforme redação do § 6º, art. 100 da CF, **a não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do débito autoriza a decretação de ordem de sequestro**, bem como o descumprimento da ordem de pagamento configura cometimento, pelo agente público, de desobediência à ordem judicial.

Atenciosamente,


BENTO HERCULANO DUARTE NETO
Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 21ª REGIÃO
SERVIÇO DE PRECATÓRIOS - SP
RELATÓRIO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
ORDENADO POR ÓRGÃO E ANO DE PAGAMENTO - 2021

Data: 06/07/2020
Página: 1

Município de São Gonçalo do Amarante

PROCESSO: 2127200-48.2020.5.21 (Precat)
ORIGEM: 180000-32.2007.5.21.0004 (PJe) Autuação: 01/07/2020 10:22:27

1 OFÍCIO: 0369-20-001
EXEQUENTE: Mirtes Lima Siqueira
CPF: 024.422.634-24 NATUREZA: Alimentar
VALOR TOTAL: 22.524,86 CIÊNCIA DO ÓRGÃO:
DATA CÁLCULO: 01/04/2020 PREVISÃO DE PAGAMENTO: DEZ/2021
VALOR ESTIMADO NESTA DATA: R\$22.858,98

PROCESSOS DO ÓRGÃO: 1 VALOR DO ÓRGÃO: 22.524,86
VALOR DO ÓRGÃO ESTIMADO NESTA DATA: R\$22.858,98

TOTAL DE EXEQUENTES: 1 VALOR TOTAL: 22.524,86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Precatório N° 0369/20-1

Precatório que o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região por esta e na melhor forma de direito, vai dirigido à(o)

Município de São Gonçalo do Amarante - CNPJ 08.079.402/0001-35

O(A) Doutor(a) Bento Herculano Duarte Neto,
Desembargador Federal do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

FAZ SABER ao titular dessa instituição que pela VARA DO TRABALHO de origem, jurisdição deste Tribunal, transitou em julgado sentença proferida nos autos de reclamação trabalhista em que figuram as partes adiante caracterizadas, cujo executado foi condenado ao pagamento da importância informada neste precatório, tudo conforme decisão daquela Vara, devidamente atualizada. Conforme art. 790-A, I da CLT, há isenção do pagamento das custas.

N° Precatório	N° Reclamação	Receb. OF	Vara de Origem		
2127200-48.2020.5.21 (Precat)	180000-32	01/07/2020 10:16:01	10ª VARA DO TRABALHO DE NATAL		
Exequente: Mirtes Lima Siqueira - CPF 024.422.634-24 Data de nascimento 03/08/1976 Advogado: Executado (a) Município de São Gonçalo do Amarante - CNPJ 08.079.402/0001-35					
Crédito	Custas	Honorários	Previdência	Valor Precatório	Atualizaçã
22.524,86	0,00	0,00	0,00	22.524,86	01/04/2020

Natureza Alimentar

E assim, nos termos do artigo 100, §§ 5º e 6º da Constituição Federal (redação dada pelas Emendas Constitucionais 94/2016 e 99/2017), artigo 535, § 3º, inciso I e artigo 910, § 1º do novo CPC, na melhor forma de direito, rogo que faça cumprir o v. acórdão regional, determinando-se o pagamento da referida importância ao reclamante/União, atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. Ressalta-se que em conformidade com o § 6º, art. 100, CF, a hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de sequestro do valor, devendo o ente público comprovar, até 31 de dezembro de 2020, a inclusão do débito no orçamento de 2021. E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

Atribuo força de ofício ao presente precatório.

CUMPRA-SE.

Dado e passado na Divisão de Precatórios e Requisitórios do Tribunal Regional do Trabalho - Av. Capitão Mor Gouveia nº 3104, Lagoa Nova - Natal, Rio Grande do Norte, em 02 de julho de 2020.

Bento Herculano Duarte Neto
Desembargador Federal do Trabalho Presidente
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado digitalmente por BENTO HERCULANO DUARTE NETO:308210011 em 02/07/2020 às 14h55min26s GMT
Este documento pode ser validado em <http://www.trt21.jus.br/assdoc>, informando o código 317107FFBE9



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PGM/SGA

Fls. 07

Visto [assinatura]

Mat. +

Ofício nº 2020.284 – SPRC

Recife, 1 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante
Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante - RN
CEP: 59.291-625

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência a relação dos precatórios, com seus respectivos valores atualizados até 1º de julho de 2020, oriundos de sentenças judiciais proferidas contra essa entidade de direito público, apresentados perante este Egrégio Tribunal no período compreendido entre 02 de julho de 2019 e 1º de julho de 2020, para inclusão do crédito necessário ao pagamento no orçamento de 2021, consoante regra contida no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal.

Esclareço, por oportuno, que o montante devido, na época própria, deverá ser creditado à ordem deste Tribunal, mediante Guia de Recolhimento da União a ser obtida junto à Subsecretaria de Precatórios desta Corte. Caso essa entidade esteja submetida ao regime especial de pagamento, de que tratam os artigos 97 e 101, do ADCT, o depósito deverá ser realizado perante o tribunal de justiça local, em conta especial criada para esse fim.

Por fim, solicito que eventuais incorreções ou ausência de dados sejam comunicadas, com a máxima urgência, à Subsecretaria de Precatórios pelo email: precatório@trf5.jus.br, ou através dos telefones (081) – 3425-9518 / 9519 / 9584.

Atenciosamente,

Desembargador federal **Vladimir Souza Carvalho**
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO

Esparta - TRF5

Emitido em: 02/07/2020 14:15

Relatório de Processos Incluídos na Proposta Orçamentária

Data Base 02/07/2019

Autuado entre 02/07/2019 e 01/07/2020

Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

Processo	PRC/UF	Vir. Atual.	Natureza do Crédito	Proc. Orig.
0225603-17.2020.4.05.0000	182566/RN	25.625,07	Natureza alimentar	00010810820124058400
Valor Causa R\$	22.680,57			
Autuação	10/02/2020			
AUTOR	:IRENA FRANCISCA MILITAO			
RÉU	:MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN			
Deprecante	:JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL) - COMPETENTE P/ EXEC. PENAS			
0225605-84.2020.4.05.0000	182568/RN	25.625,07	Natureza alimentar	00010810820124058400
Valor Causa R\$	22.680,57			
Autuação	10/02/2020			
AUTOR	:MARIA DUARTE DA TRINDADE			
RÉU	:MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN			
Deprecante	:JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL) - COMPETENTE P/ EXEC. PENAS			
0225606-69.2020.4.05.0000	182569/RN	25.625,07	Natureza alimentar	00010810820124058400
Valor Causa R\$	22.680,57			
Autuação	10/02/2020			
AUTOR	:ISABEL CRISTINA SILVA DA COSTA			
RÉU	:MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN			
Deprecante	:JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL) - COMPETENTE P/ EXEC. PENAS			
0225608-39.2020.4.05.0000	182571/RN	25.625,07	Natureza alimentar	00010810820124058400
Valor Causa R\$	22.680,57			
Autuação	10/02/2020			
AUTOR	:JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA			
RÉU	:MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN			
Deprecante	:JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL) - COMPETENTE P/ EXEC. PENAS			
0225610-09.2020.4.05.0000	182573/RN	25.625,07	Natureza alimentar	00010810820124058400
Valor Causa R\$	22.680,57			
Autuação	10/02/2020			
AUTOR	:FRANCISCA RODRIGUES TORRES DA SILVA			
RÉU	:MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN			
Deprecante	:JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL) - COMPETENTE P/ EXEC. PENAS			
0286035-02.2020.4.05.0000	183685/RN	43.230.833,25	Outras Naturezas	08130070620194058400
Valor Causa R\$	42.515.160,72			
Autuação	08/05/2020			
AUTOR	:AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS			
RÉU	:MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN			
Deprecante	:JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL)			

Total : R\$ 43.358.958,60

Total de Precatórios : 6